

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 59/2023 - Sessão Nº 001

Processo :	115/2023 - 13-PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto :	Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de TAP (tratamento anti-pó), com 3 camadas, com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência ? Anexo II do edital.

1 - Abertura da Sessão

Às 9:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de Pregão da Supervisão de Licitação a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 96982023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2914-2011 e Decreto Municipal nº 3002-2011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 59/2023, tipo menor preço por item.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GL SANTOS E CIA LTDA		10.581.818/0001-07	Gilmar José Santos	CPF: 493.963.156-72
TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Micro Empresa/Empresa Pequeno Porte	31.687.137/0001-90	Alexandre Peres Silva	CPF: 196.123.878-00

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 10 (dez) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

4 - Da Classificação das Propostas

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que após análise verificou-se que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO**

selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

PROPOSTAS POR ITEM

ITEM	NOME	UN	QTDE
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para execução de TAP (TRATAMENTO ANTI-PÓ), com 3 camadas, incluso fornecimento de material, equipamentos e aplicação.Obrigaçao da CONTRATADA executar todos os serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referenda incluindo, para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução do empreendimento, incluindo todos os itens necessários ainda que não especificados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo todas as mobilizações, manutenções de canteiro e desmobilizações necessárias.a)Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo conforme Especificação Tecnica.b)A CONTRATADA de vera manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruidos e sinalizados de forma a não causar transtornos a rotina administrativa da CONTRATANTE.c)Fornecer todos os materiais e equipamentos necessarios a perfeita execução dos serviços descritos, podendo os materiais a serem empregados receberem previa aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeita-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidades especificadas;Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste TERMO DE REFERENCIA, sem interrupção, seja por motivo de ferias, descanso semanal, licença greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipotese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;d)Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, conforme dispoe o art. 71, Paragrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;g)Fomecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais/trabalhistas;h)Providenciar para que os seus funcionarios utilizem uniformes compatíveis com o ambiente de trabalho da CONTRATANTE, bem como equipamento de proteção individual previsto pelas normas de seguranga do trabalho e crachas de identificagao. 0 cracha de vera center o nome, o cargo e a foto do funcionario, devendo ser observadas as posturas necessarias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;i)Manter urn supervisor responsavel pelo gerenciamento dos servigos, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados a execucao da obra;j)Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanencia e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatorios a disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Publico;k)Responder por quaisquer prejuizos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar a CONTRATANTE ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE ou partes prejudicadas, independente de qualquer ação judicial;l)Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurana vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e predios vizinhos, em decorrença da execucao do objeto do presente contrato;m)Eletuar, sem onus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos em orgãos ou empresas devidamente credenciadas e certificadas;n)Comunicar a CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;o)Nao subcontratar o objeto do presente contrato.p)Atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;q)Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequencia de fato a ela imputavel e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;r)Manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informal- a CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentoss)Utilizar modernos equipamentos e ferramentas, necessarios a boa execução de todos os serviços e empregar os metodos de trabalho mais efficientes e seguros, de acordo com as Normas vigentes. e especificidades fomecidas;t)A contratada de vera obrigatoriamente fornecer no mi'nimo 04 (quatro) Frentes de serviços a disposição desta municipalidade, conforme ordem de serviço.</p>	M²	60.000,00

@TABELA_ITEMPROPOSTAS

Fornecedor	Marca	Situação	Valor
TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		Classificado -	R\$ 30,80
GL SANTOS E CIA LTDA		Classificado -	R\$ 32,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

5 - Dos Lances por item

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	NOME	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para execução de TAP (TRATAMENTO ANTI-PÓ), com 3 camadas, incluso fornecimento de material, equipamentos e aplicação.Obrigação da CONTRATADA executar todos os serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referenda incluindo, para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução do empreendimento, incluindo todos os itens necessários ainda que não especificados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo todas as mobilizações, manutenções de canteiro e desmobilizações necessárias.a)Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo conforme Especificação Técnica.b)A CONTRATADA deveser manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos a rotina administrativa da CONTRATANTE.c)Fornecer todos os materiais e equipamentos necessarios a perfeita execução dos serviços descritos, podendo os materiais a serem empregados receberem previa aprovação da CONTRATANTE, que se	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO**

	<p>reserva ao direito de rejeita-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidades especificadas; Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste TERMO DE REFERENCIA, sem interrupção, seja por motivo de ferias, descanso semanal, licença greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipotese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE;d)Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciarios, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, conforme dispõe o art. 71, Paragrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;g)Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais/trabalhistas;h)Providenciar para que os seus funcionarios utilizem uniformes compatíveis com o ambiente de trabalho da CONTRATANTE, bem como equipamento de proteção individual previsto pelas normas de seguranga do trabalho e crachas de identificagao. O cracha devera center o nome, o cargo e a foto do funcionario, devendo ser observadas as posturas necessarias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;i)Manter urn supervisor responsavel pelo gerenciamento dos servigos, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados a execucao da obra;j)Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanencia e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatorios a disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Publico;k)Responder por quaisquer prejuizos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar a CONTRATANTE ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE ou partes prejudicadas, independente de qualquer ação judicial;l)Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurana vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e predios vizinhos, em decorrencia da execucao do objeto do presente contrato;m)Eletuar, sem onus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos em orgãos ou empresas devidamente credenciadas e certificadas;n)Comunicar a CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;o)Nao subcontratar o objeto do presente contrato.p)Atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;q)Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequencia de fato a ela imputavel e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;r)Manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informar- a CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentoss)Utilizar modernos equipamentos e ferramentas, necessarios a boa execução de todos os serviços e empregar os metodos de trabalho mais efficientes e seguros, de acordo com as Normas vigentes, e especificidades fomecidas;t)A contratada devera obrigatoriamente fornecer no mi'nimo 04 (quatro) Frentes de serviços a disposição desta municipalidade, conforme ordem de serviço.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

@TABELA_ITEMFORPARALANCES

Fornecedor	Quantidade	Valor
TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	60.000,00	R\$ 30,80
GL SANTOS E CIA LTDA	60.000,00	R\$ 32,80

@TABELA_ITEMLANCES

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O ITEM:

LANCE	FORNECEDOR	DESC.	VALOR
2 lance	GL SANTOS E CIA LTDA		R\$ 29,20
1 lance	TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 30,80 Declinou

6 - CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	DESC.	VALOR
1º LUGAR	GL SANTOS E CIA LTDA		R\$ 29,20
2º LUGAR	TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 30,80

7 – DA NEGOCIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

Negociada a redução dos preços da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo negociado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

8 - Da Habilitação

Sendo aberto os 2º Envelope do Licitante classificado que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

9 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

10 - RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora da melhor oferta:

	FORNECEDOR		VALOR
	GL SANTOS E CIA LTDA	Melhor oferta	R\$ 29,20

11 - Da Adjudicação

A Pregoeira condicionou a adjudicação do presente objeto à apresentação da documentação complementar exigida no edital, conforme segue:

6.2.3 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que se compromete a apresentar em até 05 (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame a licença da CETESB ou do órgão equivalente de cada estado e apresentação da licença do DNPM da fonte geradora do agregado que será misturado na massa asfáltica, as quais deverão ser apresentadas devidamente regulares e vigentes. – (Anexo IX).

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br.

A(s) licitante(s) foi(ram) informada(s) sobre o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação complementar, nos moldes estabelecidos no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO**

Os envelopes não abertos ficaram retidos até a finalização do processo.

10 - Encerramentos da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO 2023

GIULIA DEFENDI OLIVEIRA
Equipe de apoio

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
Equipe de apoio

FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA
Equipe de apoio

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeira

Licitantes

presentes:

10.581.818/0001-07 - GL SANTOS E CIA LTDA
Respresentante: Gilmar José Santos

31.687.137/0001-90 - TRANSNORDESTINA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Respresentante: Alexandre Peres Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO